

Edital – Nº 05/2019 – SRI/Coordenação do curso de Medicina Veterinária

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos do curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal Fluminense – Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados 2019 -MARCA

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, em conjunto com a Coordenação do curso de Medicina Veterinária, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o Edital para seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica para Cursos Acreditados, destinado a estudantes de graduação em Medicina Veterinária da UFF.

1. Objetivo

Possibilitar aos alunos da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de mobilidade internacional na América do Sul por um semestre, em instituição de ensino superior no âmbito do MERCOSUL.

2. Condições para a participação do estudante

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pela UFF com bolsa e nem ter participado do Programa Ciência sem Fronteiras;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Fluminense e não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;
- c) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- d) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 40% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- e) Possuir conhecimento intermediário de língua espanhola;
- f) Possuir ENEM maior ou igual a 600;
- g) Comprometer-se a retornar à UFF por pelo menos um semestre acadêmico antes da conclusão de seu curso de graduação. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver no exterior.

3. Quantidade de bolsas e benefícios

Será concedida 1(uma) bolsa, composta por um auxílio mobilidade no valor de US\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis dólares), auxílio seguro saúde de US\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta dólares), auxílio instalação de US\$1.320,00 (mil trezentos e vinte dólares) pagos pelo governo federal brasileiro e um valor mensal de até \$8.000,00 (oito mil) pesos argentinos durante o período da mobilidade.

4. Período

2º semestre de 2019 (agosto/dezembro).

5. Instituições estrangeiras de destino e vagas

5.1 Instituição estrangeira participante

Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires

5.2 Vagas

Será selecionado 1 (um) candidato para preencher a vaga.

5.3 Plano de Estudos

O plano de curso que o aluno pretende realizar na universidade de destino deverá ser elaborado em conjunto com o coordenador do curso na UFF e por ele assinado, independentemente de ser ou não exigência da universidade de destino.

6. Procedimentos para inscrição e documentação para o Programa

A inscrição para o Programa de Mobilidade Regional para Cursos Acreditados deve ser feita na coordenação do curso de Medicina Veterinária, entre os dias 24 e 25 de junho de 2019, através do preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I), com os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) histórico escolar de graduação da UFF;
- d) carta de apresentação, conforme orientações do Anexo II;
- e) certificado de proficiência em espanhol, quando houver;
- f) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências etapas.

7. Critérios de seleção

A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do curso de Medicina Veterinária.

Os critérios para classificação dos candidatos levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno, sua progressão curricular e sua proficiência em Língua Espanhola;
- b) trajetória acadêmica do candidato.

8. Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será feita em três etapas:

8.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato.
- b) Divulgação da classificação dos candidatos selecionados através dos critérios estabelecidos no item 7 deste edital, no site da SRI e do curso de Medicina Veterinária.

8.2 Segunda etapa

- a) Assinatura do termo de compromisso de bolsista da UFF.

8.3 Terceira etapa

- a) Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira.
- b) Após o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, comparecer à SRI para assinatura do termo de compromisso de mobilidade e entrega do comprovante do seguro-saúde.

8.4 Certificado de chegada/saída

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada (disponível em http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/certificado_chegada_saida.pdf) e enviar digitalizado para o e-mail mobilidadeoutsri@id.uff.br.

Ao final do período de mobilidade deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

9. Desistência e reclassificação

O candidato que desistir de participar do Programa deve manifestar sua decisão antes do início da terceira etapa de seleção, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de suplentes, por ordem de classificação.

10. Recursos

O aluno terá direito a apresentar recurso à coordenação do curso de Medicina Veterinária nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Coordenação do curso de Medicina Veterinária em formulário específico, Anexo III. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

11. Comunicação com os candidatos:

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site do Portal de Editais da UFF (<http://www.editais.uff.br/>) e no site do curso de Medicina Veterinária (<http://www.coordenacaoveterinaria.sites.uff.br/>);
- b) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico

informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;

- c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações nos sites da SRI ou do curso de Medicina Veterinária, durante todo o processo de seleção e mobilidade;
- d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico coordenacao.veterinaria.cmv@id.uff.br.

12. Cronograma geral

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição presencial na coordenação do curso de Medicina Veterinária	Aluno	24 e 25/06/2019 De 10h às 14h
Seleção	1ª. Etapa	Divulgação do resultado da 1ª. etapa no Portal de Editais da UFF e no site do curso de Veterinária	SRI/Veterinária	26/06/2019
		Prazo para recurso	Aluno	27/06/2019
		Análise e resultado dos recursos	SRI/Veterinária	28/06/2019
	2ª. Etapa	Resultado final	SRI/Veterinária	28/06/2019
		Reunião de orientação	SRI/Veterinária	A ser definido
	3ª. Etapa	Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira	Aluno	A ser definido
Assinatura de Termos de Compromissos de Mobilidade e de Bolsista e comprovação do seguro-saúde		Aluno	A ser definido	

13. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais e pela Coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária.

Niterói, 19 de junho de 2019.

Livia Reis
Superintendente de Relações Internacionais

Luiz Antonio Moura Keller
Coordenador Institucional do Programa
MARCA na UFF

Virginia Léo de Almeida Pereira
Coordenadora do curso de Medicina Veterinária
Coordenadora Acadêmica do Programa
MARCA na UFF